Israel Elicio de Carvalho
Gentil Cassimiro da Silva
Manoel Bento de Melo

Ata da 6ª sessão do segundo periado ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 18 de Outubro de 1978.

Ás vinte horas do dia 18 de Outubro de 1978, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidencia do Vice-Presidente vereador João Soarino Neto e com o comparecimento dos seguintes vereadores: Israel Elidio de Carvalho, Otoniel Marinho dos Santos, Gentil Cassimiro da Silva e Manoel Bento de Melo, o Presidente verificando numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou Resolução Nº 03/78 com a seguinte ementa Concede Titulo de Cidadão Itabaianense e dá outras providências, materia esta de autoria do vereador Manoel Bento de Melo com o apoio dos vereadores Gentil Cassimiro da Silva e João Soarino Neto. Na ordem do dia foi submetida a discussão e votação a Resolução Nº 02/78 que concede Titulo de Cidadão ao Dr. José Francisco de Almeida, sendo a referida aprovada por unanimidade, continuando foi submetida a votação a Resolução Nº 03/78 que concede Titulo de Cidadão ao Sr. Daciano Alves de Lima, sendo a referida aprovada por unanimidade, facultada a palavra e como não havendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente encerrou a sessão marcando outra para para o dia 20 do corrente e mandou lavrar a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes: Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 19 de Outubro de 1978

Geraldo Rodrigues de Almeida. Presidente.

Israel Elicio de Carvalho
João Soarino Neto
Manoel Bento de Melo
Otoniel Marinho dos Santos
José Carlos de Almeida

Ata da 7ª sessão do segundo periodo ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 20 de Outubro de 1978.

Ás vinte horas do dia 20 de Outubro de 1978, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidencia do vereador Geraldo Rodrigues de Almeida e com o comparecimento dos vereadores: Otoniel Marinho dos Santos, Israel Elidio de Carvalho, João Soarino Neto, Manoel Bento de Melo, José Carlos de Almeida e Edilson da Silva Andrade, o Presidente verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou comunicação do funcionario Maria do Socorro Costa ao Sr. Presidente em resposta ao oficio Nº 23 datado de 16 do corrente, Of. GAPRE. Nº 235/78 do Tribunal de Contas do Estado ao Presidente desta Casa, encaminhando as contas já aprovadas, do ex-prefeito Antonio Batista Santiago referente ao exercício de 1973, Of. GAPRE. Nº 245/78 do Tribunal de Contas do Estado ao Sr. Presidente desta Casa, comunicando aprovação das contas do ex-prefeito Antonio Batista Santiago referente ao exercicio de 1974, Of. GAPRE. Nº 236/78 do Tribunal de Contas do Estado ao Presidente desta Casa, comunicando aprovação das contas do ex-prefeito Antonio Batista Santiago, referente ao exercício de 1975 e Of. GAPRE. Nº 237/78 do Tribunal de Contas do Estado ao Presidente desta Casa, comunicando aprovação das contas do exprefeito Antonio

Batista Santiago e do vice-prefeito José Bandeira Junior, em seguida o Sr. Presidente deu o parecer, passando para a comissão de finanças orcamento e tomada de contas, para receber o devido parecer. Na ordem do dia, não havendo materia para votação, o Presidente franqueou a palavra, e com não havendo quem quisese fazer uso da mesma o Presidente encerrou a sessão, marcando outra para o dia 23 do corrente, e mandou que se lavrase a presente ata que vai datada e assinada Pelo Presidente e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 21 de Outubro de 1978.

Geraldo Rodrigues de Almeida. Aprovada:
Otoniel Marinho dos Santos
José Carlos de Almeida
João Quirino Neto
Manoel Leite de Melo
José Ramos da Silva
Edilson Andrade
Israel Elidio de Carvalho
Gentil Cassimiro da Silva

Ata da 8ª sessão do segundo periodo ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de Outubro de 1978.

Ás vinte horas do dia 23 de Outubro de 1978, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidencia do vereador Geraldo Rodrigues de Almeida e com comparecimento dos vereadores Otoniel Marinho dos Santos, José Carlos de Almeida, João Quirino Neto, Manoel Leite de Melo, José Ramos da Silva, Edilson da Silva Andrade, Israel Elidio de Carvalho e Gentil Cassimiro da Silva, o Presidente verificando numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente nada constou, em seguida o Presidente perguntou ao Presidente da Comissão de Finanças Orcamento e tomada de Contas se o parecer a proposta orçamentaria já estava pronta para entrar em votação, hando o Presidente da Comissão respondido que não houvera possibilidade de reunir a mesma, em virtude do atrazo da proposta orçamentaria chegar as mãos da Presidencia desta Casa para ser colocado em votação e estando presente a comissão de Finanças, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para que a mesma elaborase o devido parecer. Esgotado o prazo o Sr. Presidente reabriu os trabalhos mandando proceder a leitura do parecer, constando com as assinatura dos vereadores José Carlos de Almeida Presidente e relator e João Quirino Neto membro da comissão, deixando de assinar o referido o vereador Edilson da Silva Andrade membro da comissão, em seguida o vereador José Ramos da requereu ao Presidente vistas no orçamento para o mesmo tivesse melhores escrarecimentos da materia a ser votada na proxima sessão, no que foi atendido pelo Presidente dando-lhe um prazo de vinte quatro horas para que o mesmo fizese um exsame da materia. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra para quem dela quisese fazer uso, em seguida usou da palavra o vereador Edilson da Silva Andrade solicitando do Presidente desta Casa para dar um alerta as comissões, dizendo isto em virtude de não terem ainda o Regimento nem outras leis que oferecesse condições para a comissão opinar sobre a materia, disse ainda que o Presidente da comissão devia ter convocado a mesma para fazer o parecer, finalizando disse que elogiava o comportamento do Presidente desta Casa, em seguida usou da palavra o vereador José Carlos de Almeida dizendo que o vereador Edilson Andrade havia dito que ele vereador agira de má fé, disse ainda que o mesmo conhecia sua atitude e sua pessoa, em seguida voltou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que o vereador José Carlos estava equivocado, pois ele vereador não havia dito